



ID: 97457

REQUERIMENTO

REQUEIRO, à Mesa, ouvindo o Colendo Plenário e respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) para que avalie a possibilidade de implantar uma unidade da ETEC no Bairro Jardim Isaura, no município de Santana de Parnaíba.

A referida unidade atenderia estudantes dos bairros Jardim Isaura, Parque Santana I e II, Jardim Rancho Alegre, Bairro Germano, Sítio do Rosário, entre outros, ampliando significativamente a oferta de vagas de ensino técnico destinadas à nossa cidade e promovendo melhores oportunidades de formação profissional aos jovens da região.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade ampliar a oferta de vagas de ensino técnico para os alunos que ingressam no ensino médio em nosso município. Atualmente, contamos com duas unidades da ETEC, contudo, a quantidade de vagas disponibilizadas tem se mostrado insuficiente, resultando na impossibilidade de muitos estudantes acessarem o ensino técnico integrado ao ensino médio.

A construção e implantação de uma nova unidade no Bairro Jardim Isaura permitiria não apenas a criação de novas vagas, mas também que possamos abranger os bairros mencionados, bem como diversas unidades da Rede Municipal de Ensino.

Diante disso, requer-se que seja dada a devida atenção a esta solicitação, uma vez que se trata de medida de grande relevância para a população parnaibana e para o desenvolvimento educacional no Estado de São Paulo.

Plenário Antônio Branco, 3 de dezembro de 2025.

Isaque Vitalino de Sousa
Zaqueu



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DE
PARNAÍBA

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br [Facebook](https://www.facebook.com/camarasantanadeparnaiba) [Instagram](https://www.instagram.com/camarasantanadeparnaiba/)



**VEREADOR
PDT**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003400350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **03/12/2025 14:41**

Checksum: **98908B62DE1D50763536492515BC81D0589C68646BC5D024027B87F928C73A9A**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003400350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.